

CE COFEM Nº 008/2021

Florianópolis, 5 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor
DARCI DE MATOS
Deputado Federal
Câmara dos Deputados
Brasília, DF.

Senhor Deputado,

Ao cumprimentá-lo, o Conselho das Federações Empresariais de Santa Catarina – COFEM, encaminha, em anexo, contribuições de aprimoramento à PEC 32/2020, que “altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa”, e encontra-se sob sua relatoria na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados.

O documento elenca 12 (doze) metas a serem alcançadas para consolidar uma reforma moderna e eficiente à administração pública brasileira.

Contando com o seu apoio para o acolhimento das sugestões, manifestamos expressões de consideração.

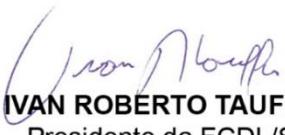
Atenciosamente,


MARIO CÉZAR DE AGUIAR
Presidente da FIESC


EMILIO ROSSMARK SCHRAMM
Vice-Presidente FECOMERCIO


JOSÉ ZEFERINO PEDROZO
Presidente da FAESC

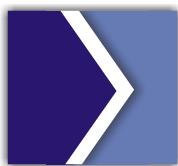

ARI RABAIOLLI
Presidente da FETRANCESC


IVAN ROBERTO TAUFFER
Presidente da FCDL/SC


SÉRGIO RODRIGUES ALVES
Presidente da FACISC


ROSCILER DEDEKIND
Presidente da FAMPESC


CARLOS HENRIQUE RAMOS FONSECA
Diretor Superintendente SEBRAE-SC



PEC 32/2020 – A Nova Administração Pública

A Reforma Administrativa em discussão no Congresso Nacional, apresentada por meio da Proposta de Emenda Constitucional Nº 32 de 2020, de autoria do Poder Executivo, é passo determinante para a modernização do Estado brasileiro, redução do gasto público e viabilidade de investimento em áreas essenciais ao desenvolvimento socioeconômico.

Apesar dos esforços dos últimos dois anos voltados à simplificação e à desburocratização da máquina pública, há muito a se avançar, o que implica uma reestruturação dos pilares da organização administrativa atual, de modo a torná-la mais flexível e conexa às necessidades de uma sociedade que se mantém em processo acelerado de transformação.

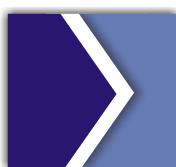
As tentativas de implementação de medidas voltadas à maior eficiência, racionalização e inovação do serviço público têm revelado essa necessidade de revisão da estrutura pública organizacional, cuja complexidade e rigidez impedem o enfrentamento de desafios com agilidade e uso de novas tecnologias.

As mudanças contidas na PEC 32/2020 sinalizam a intenção do Governo federal nessa direção.

Entre os **aspectos positivos da proposta**, destacamos:

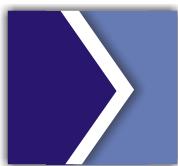
- a restrição à estabilidade,
- a possibilidade de contratação por prazos determinados,
- a efetivação definitiva em concurso para os que tiverem os melhores desempenhos na etapa de experiência,
- fim de alguns benefícios existentes nas esferas estadual e municipal,
- maior autonomia para os chefes do respectivo Poder extinguir cargos obsoletos; e
- maior autonomia para o Chefe do Poder Executivo realizar alterações da estrutura administrativa.

A fim de contribuir com uma reforma precisa e benéfica para o Brasil, o COFEM elenca 12 metas a serem atingidas:



12 metas a serem alcançadas com a PEC da Reforma Administrativa

- 1) Enxugamento da máquina pública** – Racionalização de gastos do setor público, o que permitirá redução do déficit fiscal e redirecionamento de recursos para o crescimento da economia nacional.
- 2) Modernização do Estado** – Uso de ferramentas tecnológicas que garantam agilidade, transparência e eficiência na prestação de serviços públicos.
- 3) Aperfeiçoamento de gestão** – Avaliação periódica das políticas públicas e o aperfeiçoamento da gestão dos processos e dos recursos humanos. Medidas cruciais para melhorar a prestação dos serviços sem pressionar os gastos públicos.
- 4) Produtividade e Meritocracia** – Definição de metas e métricas antes da implementação de políticas públicas, de forma a acompanhar e validar o cumprimento das medidas. Revisão dos processos administrativos disciplinares, para se tornem mais efetivos e transparentes.
- 5) O custo dos benefícios** – Avaliação precisa dos custos e dos benefícios dos programas e políticas públicas, para que haja uma maior racionalização dos recursos do Estado, especialmente em momentos de crescente restrição fiscal, como o que vivenciamos atualmente. Revisão do número de cargos e garantias no setor público, de modo a evitar distorções, e acabar com determinados benefícios, como férias superiores a 30 dias e aposentadoria compulsória como punição.
- 6) Flexibilização salarial** – Possibilidade de redução da jornada de trabalho e do salário, como já acontece na iniciativa privada, o que viabilizará adaptação da demanda à força de trabalho disponível e maior racionalização de recursos do Estado.
- 7) Relativização de vantagens incorporadas** pelos servidores públicos frente à escassez de recursos, além das obrigações para com toda a coletividade.
- 8) Equiparação** de direitos entre os trabalhadores da iniciativa privada e os servidores públicos, o que permitirá maior eficiência na prestação do serviço, isonomia salarial e fim de vantagens, a exemplo da estabilidade, que não mais se sustentam na busca de uma máquina pública eficiente.
- 9) Estabilidade** – Exceto em situações especiais, entende-se necessário o fim da estabilidade como regra para o servidor público.
- 10) A máquina pública e o impacto na Previdência** – Revisão da cota do orçamento destinado à Previdência, de modo a equilibrar o investimento em outras áreas essenciais à população e na melhoria do ambiente de negócios, essenciais ao desenvolvimento do país.



11) Unificação de Municípios – 1.217 municípios brasileiros têm menos de 5 mil habitantes e não são autossuficientes, sempre dependentes dos repasses da União.

Dados do Tesouro Nacional e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística mostram que praticamente sete em cada dez cidades desse porte têm mais de 50% das receitas compostas por recursos do FPM.

A unificação desses municípios representaria:

- o fim de 2.434 cargos de prefeito e vice-prefeito;
- a extinção de 11 mil cargos de vereadores (hoje o país soma 55 mil vereadores);
- mais de 30 mil cargos do funcionalismo municipal seriam extintos.

Em Santa Catarina há 295 municípios, sendo que:

- 55 cidades têm entre mil e 3 mil habitantes; e
- 50 cidades têm entre 3 mil e 5 mil habitantes.

12) Redução do número de parlamentares estaduais, federais e municipais. **COMO REDUZIR O ESTADO E APRIMORAR O SERVIÇO PÚBLICO**

O Mapa Estratégico da Indústria 2018–2022, documento elaborado pela Confederação Nacional da Indústria, apresenta os principais desafios a serem superados pelo Brasil e a necessidade de mudanças estruturais para a construção de uma indústria competitiva, inovadora, global e sustentável.

Destaca-se que o Estado brasileiro não provê adequadamente de serviços básicos a população. Bens e serviços públicos insuficientes e de baixa qualidade encarecem as atividades econômicas e desestimulam o investimento.

A inadequação dos serviços públicos se deve principalmente à baixa qualidade da gestão pública. É possível melhorar a qualidade dos serviços prestados sem aumento de gastos.

A agenda de modernização da gestão pública deve buscar um Estado mais eficiente, que atue com transparência e em parceria com o setor privado, visando ampliar a capacidade de produzir benefícios para a sociedade.

O crescimento econômico sustentado, em patamar elevado, requer ajustes estruturais no setor público. A avaliação precisa dos custos e benefícios dos programas e políticas, de forma a se obter maior produtividade do gasto e equilíbrio das contas públicas, é ainda mais essencial em um contexto de crescente restrição fiscal.

O estado brasileiro é dispendioso. A elevação da carga tributária no Brasil nos últimos 15 anos é reflexo do expressivo aumento das despesas do setor público e pela necessidade de redução do déficit.

FAESC - Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina

FACISC - Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina

FAMPESC - Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas e Empreendedor Individual do Estado de SC

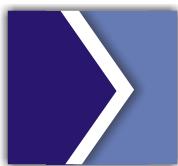
FCDL/SC - Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina

FECOMÉRCIO - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Santa Catarina

FIESC - Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina

FETRANCESCE - Federação das Empresas de Transportes de Carga e Logística no Estado de Santa Catarina

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina



O aumento contínuo do gasto público corrente no Brasil é um obstáculo ao alto crescimento: pressiona por recursos – maior financiamento e tributação – e reduz a capacidade de poupança do setor público. Um ajuste fiscal concentrado na racionalização e contenção do aumento das despesas correntes gera benefícios claros: maior capacidade de inversão do setor público, menor carga tributária e maior eficiência econômica. Todos esses benefícios conduzem a um maior crescimento.

A racionalização e o gerenciamento eficazes dos gastos públicos são parte integrante da macroeconomia do alto crescimento: reforça a confiança na solvência do setor público e possibilita menores custos de financiamento e queda nas taxas de juros.

Além de provocar elevação da carga tributária, o aumento dos gastos públicos concentrou-se nas despesas correntes, em detrimento dos investimentos. Em 2003, os gastos correntes do Governo Federal foram equivalentes a 11,4% do PIB. Em 2019 esses gastos saltaram para 19,1% do PIB. Na mesma base de comparação, os investimentos tiveram sua participação no PIB reduzida de 1,6% para 0,8%.

Padrão semelhante de comportamento das despesas foi observado nos governos estaduais e municipais. Entre 1998 e 2019, a maior fonte de pressão pelo aumento de despesas primárias desses dois níveis de governo foi o gasto com pessoal, que passou de 8,5% para 10,6% do PIB. Em contrapartida, os investimentos de Estados e Municípios, que na média de 1990 a 1994 representaram 1,9% do PIB, caíram para 1,1% do PIB na média dos anos de 2018 e 2019.

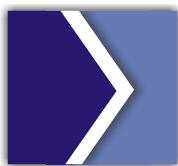
Principais recomendações

- Aumento da eficiência na aplicação dos recursos públicos com implementação de Programa de Modernização da Gestão Pública, redefinindo o foco e a distribuição dos gastos sociais.

A avaliação de políticas públicas e a melhor gestão de processos, resultados e recursos humanos são pontos centrais para melhorar a prestação de serviços sem pressionar o gasto público. É necessário que as políticas tenham metas e métricas definidas antes de sua implementação e que sejam avaliadas periodicamente para verificar se estão sendo cumpridas.

Dessa forma, é possível ampliar programas com bons resultados e descontinuar programas que não dão os resultados esperados.

- Controle do gasto público. O equilíbrio fiscal é alcançado pela contenção do gasto público, que se torna gradativamente mais eficiente, contribuindo para melhor provisão de bens e serviços públicos. O equilíbrio nas contas públicas é fator essencial para garantir estabilidade e previsibilidade no ambiente macroeconômico e a melhoria do ambiente de negócios.



- Revisão das regras e dos instrumentos de gestão de pessoas no setor público. A Reforma Administrativa precisa enfrentar a questão do crescimento constante das despesas com pessoal.

Com base em dados do Tesouro Nacional, em 2019, os gastos da União com pessoal tiveram um aumento real de 6,8% na comparação com 2014. Neste período, o país enfrentou uma forte crise econômica. O estudo “Reforma do RH do Governo Federal” ressalta que as despesas com pessoal de todas as esferas do Estado brasileiro são altas na comparação com outros países da América Latina. Segundo o FMI, em 2018, a despesa com pessoal ativo de todos os entes (União, estados e municípios) foi equivalente a 13,4% do PIB.

Em 2010, correspondiam a 11,9% do PIB. Na Colômbia e no Chile, essas despesas estão na faixa de 8,5%, no México, em 9%. Países avançados gastam, em média, 10,4% do PIB com pessoal. O estudo aponta para revisão de regras e instrumentos e gestão de pessoas no setor público que precisa buscar a redução e a padronização das carreiras de Estado, o reconhecimento dos bons servidores, os ganhos de produtividade e a racionalização dos custos da máquina pública.